



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 878
Horário 16:40
19 JUN. 2018
<i>Haluy</i> Assinatura

Indicação nº: 309 /2018


Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, com cópia a Secretária Municipal de Saúde, Senhora VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN, sugerindo aos mesmos viabilizar a implantação de sistema de protocolo no setor de marcação de exames e cirurgias eletivas, na Secretaria de Saúde.

JUSTIFICATIVA :

O sistema de protocolo na Saúde assegurará maior transparência ao sistema de marcação, pois o município vai ter que manter uma lista para que os pacientes acompanhem os agendamentos. A implantação do sistema vai também auxiliar a população no acompanhamento de sua solicitação, evitando o desrespeito e o tráfico de influência, que venham desrespeitar a fila de espera dos munícipes.

Os protocolos poderão ser emitidos pelo PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA(PSF) e pelo POSTO DE SAÚDE, que também ficarão responsáveis pela prestação de informações aos usuários.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de Junho de 2018


Robson Pinto da Silva

Vereador